



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019-SAP/SC

COMUNICADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DA PROVA TEÓRICA DE RECUPERAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA**, destinado a prover vagas para o cargo de Policial Penal (por força da Emenda Constitucional nº 80, de 4 de junho de 2014 e portaria nº 670 de 2020 da Secretaria de Estado da Administração -DOE-SC 21.427, de 30/12/2020), de acordo com o 6º Termo Aditivo de Retificação do Edital nº 01/2019-SAP/SC, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
5427	BRUNO MENEZES DA SILVA	Improcedente	Manter Decisões
16128	FLAVIA RIBEIRO BASTIANI	Indeferido	Prestar Informação
10294	HUDSON HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	Procedente	Anular Questão
4475	LAIANA AFONSO RIGONI	Parcialmente Procedente	Anular Questão
11493	MAIRA ARIGONY IOP	Improcedente	Manter Decisões
5491	SAMUEL SOARES DE BRITO	Deferido Esclarecimento	Prestar Informação
19291	SANDIEGO DE JESUS DIAS	Improcedente	Manter Decisões
25096	SEVERINO TADEU DE MENEZES LIMA JUNIOR	Improcedente	Manter Decisões
8983	SHALOI COSTA	Improcedente	Manter Decisões
20806	WILSON JOSE DA SILVA	Indeferido	Manter Decisões

Em consequência das decisões exaradas nos recursos acima mencionados:

1 - Fica anulada a seguinte questão:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
113	R12 Instrumentos de menor potencial ofensivo.	Policial Penal
MOTIVO DA ANULAÇÃO		
Erro de formulação.		



Os candidatos que desejarem ter acesso às justificativas da Banca Examinadora, relativas aos despachos e decisões emitidos em seus recursos, poderão fazê-lo no site do Concurso, utilizando o endereço eletrônico <http://sap.fepese.org.br>.

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Banca Examinadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 08 de abril 2025.